



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS **06** DIAS DO MÊS DE **FEVEREIRO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE CINCO**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTE PROPOSITURAS:

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR
TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON
OSBM – JEFERSON | ADIER | XAVIER
TURISMO – TAFFAREL | MANOEL | JEFERSON

Projeto de Lei nº 2128/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR
TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Projeto de Lei nº 2130/2024

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO AOS IMPACTOS DA LEI Nº 1.924/2020 E LEI Nº 2.132/2023 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Autor: Executivo Municipal

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR
TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON
OSBM – JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2136/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REGISTRO A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR
TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Projeto de Lei nº 2145/2024

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR
TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

TURISMO – TAFFAREL | MANOEL | JEFERSON

Projeto de Lei nº 2146/2024

ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM – JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2147/2024

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Autor: Executivo Municipal

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM – JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2229/2024

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM – JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2230/2024

REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.220/2012 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ASCENSÃO FUNCIONAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Autor: Executivo Municipal

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM – JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2236/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LOCALIZADA NO BAIRRO GUAVIRUVA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Executivo Municipal

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM – JEFERSON | ADIER | XAVIER

TURISMO – TAFFAREL | MANOEL | JEFERSON

Projeto de Lei nº 2240/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Executivo Municipal

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Tc-004282.989.22-7

CONTAS ANUAIS PREFEITURA MUNICIPAL - 2022

Autor: TCE

TC-010337 / TC-011693

C & K CONSTRUÇÕES LTDA

Autor: TCE

TC-2289 / 001155 / 020966

União locação e serviços – aterro municipal

Autor: TCE

TC-001601 / TC-001901 / TC-001931

C & K CONSTRUÇÕES LTDA

Autor: TCE

CGCRRM 734/2024

EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Autor: TCE

CCA 1280 - TC-000113996

Associação Renascer

Autor: TCE

TC-021612 / 022081 / 004568

União locação e serviços – aterro municipal

Autor: TCE



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

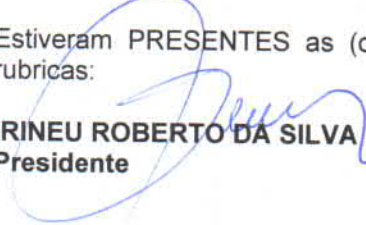
A Comissão reuniu-se no dia 06 / 02 / 25 no:

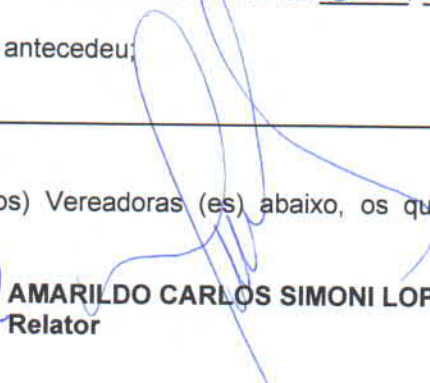
- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

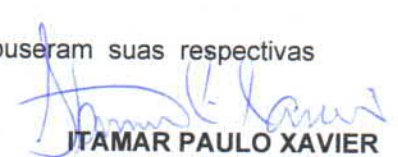
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 03 / 02 / 25:

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


IRINEU ROBERTO DA SILVA
Presidente


AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES
Relator


ITAMAR PAULO XAVIER
Secretário

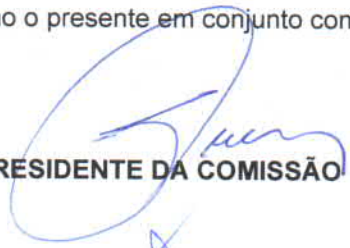
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- () Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: _____
() Ver. AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES, rubrica: _____
() Ver. ITAMAR PAULO XAVIER, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 6 / 2 / 25 no:

☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 3 / 2 / 25
☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

[Assinatura]
TAFFAREL DA SILVA GALDINO
Presidente

[Assinatura]
MANOEL DE AQUINO BATISTA
Relator

[Assinatura]
JEFFERSON PECORI VIANA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

() Ver. TAFFAREL DA SILVA GALDINO, rubrica: _____
() Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: _____
() Ver. JEFFERSON PECORI VIANA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

[Assinatura]
PRESIDENTE DA COMISSÃO

[Assinatura]
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 6 / 2 / 25 no:

☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.

☐ outro local, a saber:

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 3 / 2 / 25 :

☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;

☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO
Presidente

ADIER PIRES DA SILVA
Relator

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

☐ Ver. JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO, rubrica: _____.

☐ Ver. ADIER PIRES DA SILVA, rubrica: _____.

☐ Ver. XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA, rubrica: _____.

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

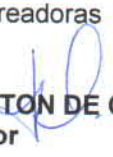
A Comissão reuniu-se no dia 6 / 2 / 25 no:

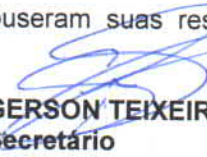
- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 3 / 2 / 25
☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


LUIS MARCELO COMERON
Presidente


EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
Relator


GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- () Ver. LUIS MARCELO COMERON, rubrica: _____
() Ver. EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, rubrica: _____
() Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.